EXPEDIENTE - RECEBIDO
30 AGO 2010

EXPEDIENTE LIDO
30 AGO 2010

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 06/09/2010
PELA UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 1962/10

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 13/09/2010
PELA UNANIMIDADE

APROVADO EM 20/09/2010
PELA UNANIMIDADE

D E C R E T A

Súmula:- Dá denominação à Avenida A, no Jardim Ouro Verde II.

AUTOR:- BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **DOVILHO LUCHETTI,** à Avenida A, em toda a sua extensão, localizada no JARDIM OURO VERDE II, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2010.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação à Avenida A, que atualmente é por Letra, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, na entrega de mercadorias e correspondências e outros, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ